Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 85.770**

PROJETO DE LEI 13.276, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que cria o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres, em situação de violência; e revoga norma correlata.

PARECER

Para opinar sobre o **mérito**, na forma regimental, esta Comissão recebe proposta de iniciativa do Prefeito Municipal que visa criar o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres, em situação de violência; e revogar norma correlata.

Assim o autor justifica, basicamente, a proposta:

> **"Em situação de violência, as mulheres percebem-se limitadas em diversos de seus direitos e, por ser a violência de gênero um problema multidimensional e complexo, deve ser combatida e tratada com políticas públicas adequadas, contando com a utilização de todo aparato estatal adequado para tanto".**

Para apreciação de mérito, nos respaldamos atentamente no Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que não coloca obstáculos, tal qual o Parecer da Diretoria Financeira.

Dessa forma, não havendo expresso apontamento contrário pelas Diretorias competentes da Edilidade, igualmente não vislumbramos contrariedades à tramitação do projeto.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 13-10-2020.

APROVADO
13/10/20

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI

/ale